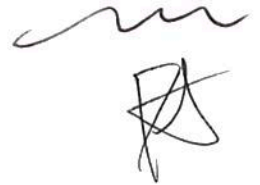


RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da
LIBERTY SEGUROS, S.A.



INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dá o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da LIBERTY SEGUROS, S.A. ("Companhia"), apresentadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Companhia, a evolução da sua atividade e efetuou reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas. Estas reuniões contaram com a presença da Administradora com o pelouro financeiro e dos responsáveis operacionais da área financeira. Mantivemos igualmente estreito contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, âmbito e natureza e as conclusões das auditorias realizadas. Foi ainda este Conselho Fiscal informado e acompanhou o desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira bem como a revisão aos documentos de prestação de contas.

Fomos informados da comunicação, datada de 4 de dezembro de 2017, emanada do Grupo Liberty Mutual Insurance manifestando a intenção de consolidar as suas operações de seguros em Portugal, Irlanda e Espanha sob uma única entidade, a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A., sediada em Espanha, e atual acionista única da Companhia. Prevê-se neste projeto de fusão a criação de sucursais em Portugal e na Irlanda alegando-se ad hoc que se espera a constituição duma entidade mais robusta e mais eficiente e um melhor serviço a clientes e a agentes, bem como um reforço das melhores práticas e

do intercâmbio de conhecimentos entre os três mercados nacionais. A execução desta decisão, obtenção das necessárias autorizações das autoridades de supervisão competentes e a respetiva tramitação legal está prevista ser finalizada durante 2018.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2017, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, das Variações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa e as notas anexas relativas ao ano findo naquela data, com os quais concordamos.

Procedeu ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal das Contas, sem reservas, mas com uma ênfase, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem a concordância do Conselho Fiscal.

Recebeu ainda do Revisor Oficial de Contas, nos termos do artigo 24º nº2 do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e a Confirmação da Independência, documentos que mereceram cuidadosa análise.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal sempre obteve da Administração, dos diversos serviços da Companhia e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2017; e
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis das áreas relevantes da Companhia e bem assim do Revisor Oficial de Contas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Companhia.

Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Companhia, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 3 de maio de 2018

O CONSELHO FISCAL



José Milheiro de Oliveira Barbosa – Presidente

Arlindo Dias Duarte Silva



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos